



PROTOCOLO CMSF
Nº 0507/21
DATA: 27/10/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2021-2024

INDICAÇÃO N.º 069/2021

NÓS, Vereadores da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 27/10/2021

APROVADO
POR UNANIMIDADE

INDICAMOS

27/10/2021

Alessandro Martins Ferreira
Secretário

Alessandro Martins Ferreira
Secretário

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Amarildo Henrique Alcântara, **QUE REMETA A ESTA CASA PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE UMA GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA COM ATUAÇÃO NO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.**

Tal iniciativa se faz necessário, pois visa a valorização de tais profissionais que são tão importantes para a Estratégia Saúde da Família quanto os médicos que já recebem uma gratificação por atuarem nos ESF.

São Fidélis/RJ, 27 de outubro de 2021.

Vereadores:

(Handwritten signatures of council members)